

À
Comissão de Concurso Público
PREFEITURA DE MALACACHETA/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2018

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2018.

SOBRE EDITAL

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.
[...]
4. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em **benefício de todos os candidatos**, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

PARECER

A candidata BARBARA PEREIRA GASPAS, nº de inscrição 00306, inscrita no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, enviou recurso solicitando revisão da pontuação alcançada.

Realizamos nova análise da pontuação, e constatamos que a questão de número 22 da prova de conhecimentos específicos foi anulada, porém não foi atribuída ao candidato, portando segue pontuação atualizada:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	09	01, 02, 03, 04, 05, 06,07, 08, 10	3,0	27,0	82,0
Conhecimentos Gerais	09	11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20	3,0	27,0	
Conhecimentos Específicos	07	21, 22, 23, 25, 26, 28, 29	4,0	27,0	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 30 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS, alcançaria 30 pontos e de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, alcançaria 40 pontos.

É importante esclarecer que o procedimento de anulação de questões é feito através de sistema, uma vez lançado os pontos são atribuídos a todos os candidatos. Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2018, para devida conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA -
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2018
NOME: BARBARA PEREIRA GASPAR
RG: MG8524316
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
INSCRIÇÃO: 0000306
SALA 3

I N S C R I Ç Ã O	01	02	03	04	05	06	07	08	09
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	37	38	39	40					

PROVA

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

Barbara Pereira Gaspar
ASSINATURA

Verificamos que não havia sido atualizada a anulação da questão de nº 22 para os candidatos ao cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL. Dessa forma após a atualização o resultado foi ajustado para todos os candidatos ao cargo, mesmo que não tenham protocolado recurso.

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,
Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2018.

À
Comissão de Concurso Público
PREFEITURA DE MALACACHETA/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2018

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2018.

SOBRE EDITAL

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

[...]

4. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em **benefício de todos os candidatos**, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

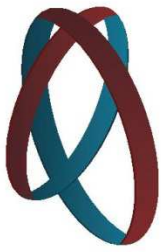
PARECER

O candidato EDUARDO DIMAS VIDIGAL, nº de inscrição 00, inscrita no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, enviou recurso solicitando revisão da pontuação alcançada.

Realizamos nova análise da pontuação, e constatamos que a questão de número 22 da prova de conhecimentos específicos foi anulada, porém não foi atribuída ao candidato, portando segue pontuação atualizada:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	06	01, 02, 03, 05,07, 09	3,0	18,0	80,0
Conhecimentos Gerais	09	11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20	3,0	30,0	
Conhecimentos Específicos	07	21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30	4,0	32,0	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 30 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS, alcançaria 30 pontos e de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, alcançaria 40 pontos.



É importante esclarecer que o procedimento de anulação de questões é feito através de sistema, uma vez lançado os pontos são atribuídos a todos os candidatos. Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2018, para devida conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA -
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2018
NOME: EDUARDO DIMAS VIDIGAL
RG: 29093946X
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
INSCRIÇÃO: 0001100
SALA 3

I N S C R I Ç Ã O	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	37	38	39	40					
	41	42	43	44					

PROVA

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

ASSINATURA

Verificamos que não havia sido atualizada a anulação da questão de nº 22 para os candidatos ao cargo de MÉDICO CLINICO GERAL. Dessa forma após a atualização o resultado foi ajustado para todos os candidatos ao cargo, mesmo que não tenham protocolado recurso.

É nosso parecer, SMJ

Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2018.

À
Comissão de Concurso Público
PREFEITURA DE MALACACHETA/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2018

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2018.

SOBRE EDITAL

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- i) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- j) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- k) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- l) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- m) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- n) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- o) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- p) Qualquer outra decisão proferida no certame.

2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

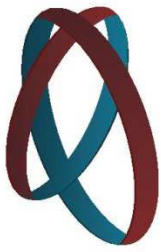
PARECER

A candidata FRANCISCA MARIA LOPES PEREIRA, nº de inscrição 01209, inscrita no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, enviou recurso solicitando revisão da pontuação alcançada.

Realizamos nova análise da pontuação, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	05	02, 05, 06, 07, 09	3,0	15,0	58,0
Conhecimentos Gerais	09	11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20	3,0	27,0	
Conhecimentos Específicos	07	22, 24, 25, 29	4,0	16	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 30 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS, alcançaria 30 pontos e de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, alcançaria 40 pontos.



Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2018, para devida conferência.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA -
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2018
NOME: FRANCISCA MARIA LOPES PEREIRA
RG: 3167526
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
INSCRIÇÃO: 0001209
SALA 30

INSCRIÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

PROVA

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D


ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,
Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

À
Comissão de Concurso Público
PREFEITURA DE MALACACHETA/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2018

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2018.

SOBRE EDITAL

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

[...]

29. Não serão computadas **questões não assinaladas** na folha de respostas, ou emenda ou rasura, ainda que legível.

PARECER

A candidata JANAINA CAMARGOS PEGO, nº de inscrição 01091, inscrita no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, enviou recurso solicitando revisão da pontuação alcançada.

Realizamos nova análise da pontuação, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	08	01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10	3,0	24,0	87,0
Matemática	09	11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19	3,0	27,0	
Conhecimentos Gerais	09	21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30	4,0	36,0	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 30 pontos, de MATEMÁTICA, alcançaria 30 pontos e de CONHECIMENTOS GERAIS, alcançaria 40 pontos.

À
Comissão de Concurso Público
PREFEITURA DE MALACACHETA/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2018

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2018.

SOBRE EDITAL

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

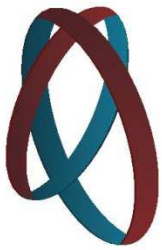
PARECER

O candidato JENNER JOÃO GOMES NEIVA, nº de inscrição 01142, inscrito no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA (CIRURGIÃO GERAL), enviou recurso solicitando revisão da pontuação alcançada.

Realizamos nova análise da pontuação, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	04	01, 02, 04, 06	3,0	12,0	57,0
Conhecimentos Gerais	07	13, 14, 15, 16, 18, 19, 20	3,0	21,0	
Conhecimentos Específicos	06	21, 22, 23, 24, 25, 26	4,0	24,0	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 30 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS, alcançaria 30 pontos e de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, alcançaria 40 pontos.



Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2018, para devida conferência. O candidato alega ter marcado a opção D na questão 03, porém conforme sua folha de resposta consta como resposta a opção C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA -
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2018
NOME: JENNER JOAO GOMES NEIVA
RG: M3.993.983
CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA (CIRURGIÃO)
INSCRIÇÃO: 0001142
SALA 8

I N S C R I Ç Ã O	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	37	38	39	40					
PROVA	1	2	3	4					
01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

Jenner Joao Gomes Neiva
ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,
Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2018.

À
Comissão de Concurso Público
PREFEITURA DE MALACACHETA/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2018

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2018.

SOBRE EDITAL

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

PARECER

A candidata JAQUELINY RIBEIRO DA SILVA, nº de inscrição 004, inscrito no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, enviou recurso solicitando revisão de questão de informática, sobre a alegação que ela foi anulada de forma errônea.

Conforme previsto no edital de concurso público:

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

[...]

7. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.

Conforme previsto no edital a análise do recurso seria feita em única instância, não cabendo nova análise sobre parecer já emitido. Por esse motivo somos pelo indeferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,
Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.